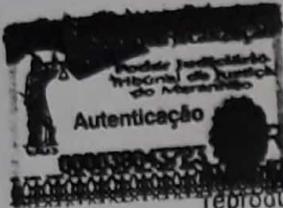




ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/ 2016.



ATÓRIO DO 2º OFÍCIO  
o a Presente cópia que e uma  
reprodução fiel do Original que me foi  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
João Lisboa - MA 23/05/2016  
*Olvice Gomes da Silva Alves*  
Oficial Designada

Dispõe sobre a Aprovação  
das Contas da Prefeitura  
Municipal de João Lisboa/MA  
Exercício de 2007  
representadas pelo Balanço  
Geral- Gestão do Sr.  
FRANCISCO EMILIANO  
RIBEIRO DE MENEZES como  
Prefeito Municipal e  
ordenador de despesas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 38, IV, 109, III, 114 e 222 do Regimento Interno e considerando que foram praticados os atos a cargo deste Poder Legislativo em observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa nos procedimentos realizado por esta Casa Legislativa quando ao julgamento das contas deste município relativas ao Exercício Financeiro de 2007, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, referentes ao Exercício Financeiro de 2007, em entendimento diverso do Parecer Prévio PL – TCE Nº 161/2009, referente aos autos do Processo nº 3308/2008-TCE, por não terem sido evidenciadas irregularidades insanáveis capazes de incurrir em improbidade administrativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Lisboa - MA, 21 de março de 2016.

*Francimar Carvalho Santos*  
Francimar Carvalho Santos

Rua 1º de Maio S/Nº, Centro – João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000



**Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
Sala da Presidência**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Câmara Municipal de João Lisboa, foi publicado o Decreto Legislativo nº 003/2016, que Dispõe Sobre a Aprovação das Contas da prefeitura municipal de João Lisboa maranhão, Exercício de 2007 representadas pelo Balanço Geral – Gestão do Senhor Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes como prefeito municipal e ordenador de despesas.

João Lisboa, 23 de março de 2016.

**Autenticação**  
CARTÓRIO DO JUIZ  
Autenticado em 23/03/2016 uma  
reprodução fiel do original que me foi  
apresentado.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
João Lisboa - MA 23/03/2016  
*Olvice Gomes da Silva Alves*  
Oficial Designada

  
**Francimar Carvalho Santos**  
Presidente